

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. Demanda:

Contratação de empresa de engenharia visando à execução de serviços de instalação de sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) em diversas unidades localizadas pertencentes ao DAE Americana, conforme especificação constante no Termo de Referência que acompanha este documento.

2. Justificativa:

As unidades a que se refere o item 1 não dispõem de sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) o que as torna mais vulneráveis por ocasião de incidência direta de raios, podendo causar danos em equipamentos elétricos e eletrônicos e, conseqüentemente afetar o abastecimento de água à população e causar extravasamento de esgoto para vias públicas ou mananciais. Além do prejuízo material, as descargas elétricas podem ainda ocasionar graves acidentes, tendo em vista o fluxo de funcionários em algumas das referidas unidades.

3. Fundamento Legal:

O objeto pretendido enquadra-se como serviço comum de engenharia e deverá ser contratado diante de licitação, na modalidade concorrência, cujo critério de julgamento será o de menor preço, com modo de disputa aberto/fechado.

4. Informações Complementares:

a-) O bem ou serviço requisitado é recorrente no exercício?

☐ Sim ☒ Não

b-) Caso positivo, estão providenciando a contratação para atendimento do período?

☐ Sim ☐ Não

c-) Foi verificado se há contrato ou ata de registro de preços vigente que possa suprir a demanda?

☒ Sim ☐ Não

d-) Trata-se de parcela de uma mesma obra, serviço ou fornecimento?

☐ Sim ☒ Não

d.1) Caso positivo, qual a justificativa para adoção do parcelamento?

5. Qual a justificativa para a não utilização de sistema de registro de preços?

Trata-se de serviço a ser executado numa única etapa.

6. Foi obedecido o princípio da padronização?

Sim.

7. No caso dos serviços a serem contratados, eles se enquadram como as atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituam área de competência legal do órgão ou da entidade? (art. 48, lei 14.133/21)

Sim.

Atenciosamente.

Americana, 22 de Abril de 2024.



Eng^a civil Vanessa M. de C. Faria
Diretora da Unidade Técnica
CREA/SP 506.078.329-7

